



**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 010/2018-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 28 de Novembro de 2018.

**“CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA – Nível III – referência 8**, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Vargem Alta, nomeada pela Portaria nº 002/1991, de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, a contar de **01/11/2018**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 6º da EC n.º 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

CNPJ: 05.282.378/0001-49